



MUNICÍPIO DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



RETIFICAÇÃO I AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do serviço público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 001/2012 supracitado:

1 – Ficam alterados os requisitos dos cargos de Técnico de Estradas e Técnico Desenhista de Projetos, na tabela do item 1 do Edital de Concurso Público nº 001/2012, na forma seguinte:

Onde se lê:

Técnico de Estradas	1	-	Ensino Médio Técnico em Estradas	50,00	30 h/s	911,14
Técnico Desenhista de Projetos	1	-	Ensino Médio Técnico em Edificações	50,00	30 h/s	911,14

Leia-se:

Técnico de Estradas	1	-	Ensino Médio Técnico em Estradas e registro no CREA	50,00	30 h/s	911,14
Técnico Desenhista de Projetos	1	-	Ensino Médio Técnico em Edificações e registro no CREA	50,00	30 h/s	911,14

2 – Ficam alteradas as atribuições do cargo de Cantineiro Escolar, constante do Anexo IV do Edital de Concurso Público nº 001/2012, na forma seguinte:

Onde se lê:

CANTINEIRO

Varrer, raspar e encerar assoalhos; lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhames; manter a higiene das instalações sanitárias; limpar as salas antes do início das aulas; zelar pela boa ordem e limpeza do material didático; colaborar na disciplina dos escolares nos corredores, nos recreios e na entrada e saída das aulas; prestar assistência especial aos alunos que durante o período de aulas se ausentarem das classes; colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento, em dias de festa; dar sinal para o início e término das aulas; comparecer a reuniões, quando convocado pelo diretor; receber e transmitir recados; cuidar de hortas, jardins, quadras de esportes e demais dependências da escola; desempenhar tarefas afins.

Leia-se:

CANTINEIRO

Preparar a merenda dos alunos; observar a orientação do Nutricionista ou do Diretor, quanto ao cardápio; varrer, lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhames; manter absoluta higiene nas instalações da cantina; zelar pela conservação e limpeza do material da cantina; preparar salgados, doces, canjica, quentão e outros, nos dias de festas do estabelecimento; desempenhar tarefas afins.

3 – O Edital de Concurso Público nº 001/2012 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação, bem como estabelecer novo cronograma.

4 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Miracema/RJ, 12 de novembro de 2012.

IVANY SAMEL
Prefeito Municipal